



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 024/2020

Edital nº. 015/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, a partir das 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Alexandre Carney Corsi, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 002/2020** a qual diz respeito à em **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal “Dr. Geraldo Mantovani”, com recursos do QESE, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 42 (quarenta e dois) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 219, no dia 07 de fevereiro de 2020; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 07 de fevereiro de 2020, fl. A12, em jornal oficial do município, no dia 07 de fevereiro de 2020 fl. 15.

Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação a seguinte empresa:

1. GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Representante: VANDERLEI VILELA DOS SANTOS

A empresa acima citada apresentou os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” da empresa participante do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que a empresa **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações, verificou que as documentações da empresa **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Não havendo qualquer manifestação por parte do representante da empresa participante do certame **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** destarte, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo a "PROPOSTA" da empresa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2.020

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Maurício Tiengo
Membro CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Representante: **VANDERLEI VILELA DOS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

***Diderot Camargo Netto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,*

D
E
C
L
A
R

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2020.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2.020

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal